

CORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 161/2013–COGEPS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA PROVA DE TÍTULOS DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL-PSS3-2013, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a análise da documentação de cada candidato realizada pela Comissão de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e apresentados a esta Coordenadoria por meio de ficha de reavaliação dos títulos – fase recursal e considerando, ainda, o disposto no Edital nº 160/2013-COGEPS, de 16 de dezembro de 2013;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos recursos contra os resultados da **PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do 3º Processo Seletivo Simplificado Especial-**PSS3-2013**, para contratação de Agente Universitário, por Prazo Determinado, conforme descrito a seguir:

1. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Função: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -Campus de Foz do Iguaçu

Candidato (a): Grace Kelly Mendes - 159
Recurso: Reavaliação de nota
Resposta ao Recurso: Recurso provido. Alteração de nota de 23 para 40 pontos.

Candidato (a): Joelaini Martins dos Reis Brasil - 62
Recurso: Reavaliação de nota
Resposta ao Recurso: Recurso não provido. Conforme Edital 193/2013-GRE - item 5.4.10 (não são aceitas declarações para comprovante de cursos, apenas certificados são válidos).

Candidato (a): Vanderlize Simone Dalgalo - 108
Recurso: Reavaliação de nota
Resposta ao Recurso: Recurso não provido. Conforme item 5.3 do Edital 193/2013-GRE. Não paginou.

2. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Função: Técnico em Enfermagem - Hospital Universitário

Candidato (a): Elizete Solange Slivinski - 136
Recurso: Reavaliação de nota
Resposta ao Recurso: Recurso não provido. Conforme item 5.3 do Edital 193/2013-GRE. Não paginou.

Candidato(a): Fábio Alexandre Alff - 114
Recurso: Reavaliação de nota
Resposta ao Recurso: Recurso provido. Alteração de nota de 70 para 90 pontos.

Candidato (a): Josiane Maria Moreto de Almeida -138
Recurso: Reavaliação de nota
Resposta ao Recurso: Recurso não provido. Conforme Edital 193/2013-GRE, itens: 5.4.14 (não comprovou experiência de trabalho) e 5.10 (requisito mínimo para o cargo não conta na pontuação da prova de títulos).

Candidato (a): Noili Aparecida Machado – 49
Recurso: Reavaliação de nota
Resposta ao Recurso: Recurso não provido. Conforme item 5.3 do Edital 193/2013-GRE. Não paginou.

Candidato (a): Sônia de Fátima Machado – 86
Recurso: Reavaliação de nota
Resposta ao Recurso: Recurso não provido. Conforme item 5.3 do Edital 193/2013-GRE. Não paginou.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 18 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria nº 0987/2012-GRE